



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 80/2026

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente a realização de uma vistoria no bairro Monte Castelo, para que possam realizar uma força-tarefa e façam as seguintes benfeitorias: operação tapa-buracos, serviços de zeladoria, um trabalho de conscientização acerca do descarte irregular de entulho e lixo no referido bairro e estudos de viabilidade para instalação de um braço de iluminação na pracinha social do bairro.

Justificativa

Devido às reclamações apresentadas por moradores do bairro Monte Castelo, foi constatada a necessidade de adoção de medidas que visem à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população local. As vias públicas apresentam pontos com buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de demandarem manutenção preventiva para evitar maiores danos.

Também se faz necessária a intensificação dos serviços de zeladoria, incluindo limpeza e conservação dos espaços públicos, tendo em vista a presença de entulhos e resíduos descartados de forma inadequada em alguns locais do bairro. Nesse sentido, recomenda-se ainda a realização de ações educativas e de conscientização junto à população, visando combater o descarte irregular de lixo e entulho e promover a preservação dos espaços públicos.

Ademais, moradores relatam a insuficiência de iluminação na pracinha social do bairro, motivo pelo qual solicita-se estudo de viabilidade para instalação de um braço de iluminação, medida que contribuirá para a segurança dos frequentadores e melhor aproveitamento do espaço pela comunidade.

Portanto, considerando a relevância da matéria, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal, Igarapava/SP, 01 de junho de 2026.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava – SP

Protocolo 021062608:006
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava